



Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

Ofício nº 49/2021/EY

Ao

Comitê Interfederativo - CIF

A/C: Sr. Thiago Carrion

Presidente do Comitê Interfederativo

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.

CEP: 70818-900

À

Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA)

C/C: ILMO. Sr. Josemar de Carvalho Ramos

Coordenador Suplente da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) - Av. Minas Gerais, 776, Centro - Governador Valadares/MG.

CEP: 35010-151

Referência: Programa de Sistemas de Contenção dos Rejeitos, previsto nas cláusulas 154 a 157 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Assunto: Entrega do Relatório de Asseguração Razoável dos Auditores Independentes referente ao encerramento do Programa de Sistema de Contenção de Rejeitos (PG024), vinculado às cláusulas 154, 155, 156 e 157 do TTAC.

Prezados Senhores (as),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, segue anexo a este ofício:

- Relatório de Asseguração Razoável dos Auditores Independentes referente ao encerramento do Programa de Sistema de Contenção de Rejeitos (PG024), vinculado às cláusulas 154, 155, 156 e 157 do TTAC - Emissão: outubro/2021.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo

Sócio

EY